



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 6379, de 07 de maio de 2018.

O Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e por meio da Lei Municipal nº 2801 de 26 de outubro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os componentes do Conselho Municipal de Assistência Social, sendo:

I – Representantes Governamentais:

a) Promoção Humana:

Titular: Aline Mari dos Santos Canova;

Suplente: Larissa boca Santa;

b) Educação:

Titular: Nancy Margarete Perin

Suplente: Ioleane Paula Galvão Librelato

c) Saúde:

Titular: Verusca Fontanive;

Suplente: Adinéia Rufatto Gubert;

d) Trabalho e Agricultura:

Titular: Laura Mews

Suplente: Elaine Bortolotto;

e) Administração e Finanças:

Titular: Humberton Luiz Serpa de Oliveira Viana;

Suplente: Rejane Gruntowski Mendes;



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

II – Representantes da Sociedade Civil Organizada:

a) De Usuários:

Titular: Leidy Teresinha Borges;

Suplente: Eriqueta de Oliveira;

b) Entidades e Organizações de Assistência Social :

APAE:

Titular: Marilú Salete Tassi;

Suplente: Jossania Paula da Rosa

APMI:

Titular: Ducélia Mara Sabadin Hensel;

Suplente: Adriana Scramocin;

SUAS/Psicologia:

Titular: Gismaeli Tais Galeazzi;

Suplente: Thuane Rita da Silva;

SUAS/Serviço Social:

Titular: Daiana Defaveri;

Suplente: Rosane Bortolini;

Art. 2º - O mandato do Conselho será de 02 (dois) anos permitida única recondução por igual período.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, 07 (sete) dias do mês de maio de 2018.

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se,

Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete

				metros.		
04	48	20	Unid	Fio sólido 4mm, 150V, rolo com 100 metros.	155,00	3.100,00
04	51	50	Unid	Fio isolante (20 metros)	2,83	141,50
04	52	20	Unid	Fio isolante auto-soldado 230R 19mm10m.	8,68	173,60
04	54	500	Unid	Lâmpada de Led - 12W - 6400K base E27	9,14	4.570,00
04	60	200	Unid	Lâmpada de Led - 30W - 6400K base E27	52,57	10.514,00
04	61	200	Unid	Lâmpada de Led - 40W - 6400K base E27	64,53	12.906,00
04	64	300	Unid	Lâmpada fluorescente compacta 36W x 220v base E27.	15,47	4.641,00
04	67	1.000	Unid	Lâmpada vapor de sódio 70 watts, base E-27, luz luminosa mínima de 8200lm, eficiência luminosa mínima de 90 lm/W, vida média 28.000 horas com selo oficial impresso no produto	15,00	15.000,01
04	74	200	Unid	Plafonier em PVC branco, seguinte E-27 em porcelana, potência 100W, lâmpada 250V, (Culva): 135x138x50mm.	1,50	300,00
04	76	20	Unid	Poste de concreto, padrão FM200	234,00	4.680,00
04	77	20	Unid	Poste de concreto, padrão FM200	286,00	5.720,00
04	78	20	Unid	Poste de concreto, padrão FM25	1.620,00	3.240,00
04	80	200	Unid	Reator para lâmpada vapor metálico, de 250W, com base, com selo oficial impresso no produto	57,40	11.480,00
04	82	200	Unid	Reator para lâmpada vapor de sódio de 70 watts, com base para rele. uso externo, alto fator de potência com selo oficial impresso no produto	51,68	10.336,00
PROPOSTORES MATRIZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 25.012.595/0001-26						
Lote	Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
02	186	05	Unid	Broca aço rápido mm 5,00mm	4,00	20,00
02	186	05	Unid	Broca chata p/ madeira 1"	3,80	19,00
02	196	05	Unid	Broca chata p/ madeira 3/8"	4,75	23,75
02	197	05	Unid	Broca chata p/ madeira 3/8"	3,70	18,50
02	198	05	Unid	Broca chata p/ madeira 5/16"	4,30	21,50
02	199	05	Unid	Broca chata p/ madeira 5/8"	4,60	23,00
02	200	05	Unid	Broca chata p/ madeira 7/16"	4,20	21,00
02	201	05	Unid	Broca chata p/ madeira 7/8"	5,00	25,00
02	202	05	Unid	Broca chata p/ madeira 9/16"	4,50	22,50
02	203	05	Unid	Broca chata p/ madeira 1 1/4"	4,25	21,25
03	06	20	Unid	Adaptador curto 50 x 2"	6,10	122,00
03	11	50	Unid	Adesivo de silicone adesivo transparente, tubo de 50g	1,50	75,00
03	18	30	Unid	Bucha de redução soldável 50 x 40	1,18	35,40
03	52	50	Unid	Linha correr 50 mm soldável (não recidível - 1ª qualidade)	7,00	350,00
03	106	30	Unid	Pasta lubrificante para Tubos e Conexões de PVC com junta elástica, embalagem com 1.000 gramas	8,40	195,00
08	142	15	Unid	Valva sanitária com caixa acrílica	247,00	3.705,00
CORREÇÕES VERIFICADAS: Queda da verificação dos documentos relativos ao credenciamento da empresa denominada BRASFERMA LTDA - ME, estabelecida na Avenida Prudente de Moraes, 55, Bairro Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 00.503.644/0001-00, a equipe de apoio consultou que referido empresa identificou em instrumento particular de procuração o Pregão Presencial 03/2018, o qual teve a sua abertura designada para o dia 21 de março de 2018, às 10h. Como o evento de hoje (09/05/2018) é o dia 02/05/2018, a empresa em destaque foi declarada INABILITADA em razão da falta de poderes outorgados a pessoa por si indicada para assinar os documentos atinentes ao fôto e formular propostas e lances. Os representantes das empresas acima mencionadas solicitaram a desclassificação de alguns itens constantes de suas propostas, devido a erro na sua cotização, conforme a seguir: CLEVERPAR COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - ME, item nº 16, do lote nº 05, OLS CALDEIR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, itens nºs 11, 112, 127 e 128, do lote nº 05, OMS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - ME, item nº 13, do lote nº 01, e GECIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - CLEVLÂNDIA LTDA - ME, itens nºs 11, 102, 104 e 108, do lote nº 05. A Equipe de Apoio ao Pregão constatou que não houve cotização para os itens nºs 09, 65, 66 e 79, do lote nº 04, e itens nºs 84 e 81, do lote nº 05, os quais foram considerados cancelados. Nada, mas havendo a esclarecer, o senhor Pregoeiro deu por finalizado o presente processo, o qual foi assinado pelo mesmo: Clevellândia, 09 de maio de 2018. DIGNATY R. C. DE OLIVEIRA Pregoeiro						

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL SEDU/PRANACIDADE - PAM EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2018.

O MUNICÍPIO de Bom Sucesso do Sul, torna público que às 09:01 horas do dia 24 de maio de 2018, na sala de licitações e contratos da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Cândido Merlo, nº 290, centro, Bom Sucesso do Sul-Paraná, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
01	Cortador de grama giro zero	01	64.300,00	60
02	Automóvel Sedan 1.8	01	63.900,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Josiane Folle, Paraná, Brasil - Telefone: (046) 3234 - 1135 - E-mail: pregoeiro_bss@hotmail.com e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br, A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço: www.bomsucessodosul.pr.gov.br, solicitados por e-mail ou requerer na sede da prefeitura, das 08:00 às 17:00 horas.

Bom Sucesso do Sul, 10 de maio de 2018.

Josiane Folle
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ
ERRATA: Publicação Diário Oficial do Município - DIÁRIO DO SUDOESTE na edição nº 7.129 - de 01/05/2018 Na especificação da PROPOSTA: GRAFIA: DECORACÕES LTDA- ME, inscrita no CNPJ nº 20.583.444/0001-85, no item nº 09, (Alcool etílico - Hidratado, tipo líquido com 1000 ml, em embalagem plástica, 48° ou superior. Normas técnicas, Registro ANVISA) do lote nº 02, Onde lê-se: o valor unitário de R\$ 3.366,00, bem como o valor total R\$ 6.058,80, Leia-se: o valor unitário de R\$ 3.300,00, bem como o valor total R\$ 6.048,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2017, DE 29/05/2017, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017, DE 17/05/2017, CONFORME ABILITADO MENCIONADO: PARTES: Município de Clevelândia e Atividade Ambiental Ltda. OBJETO: Prestação de serviço de controle, PRAZO ADICIONAL 12 (doze) meses. PERÍODO DE VIGÊNCIA: DE 30/05/2018 A 29/05/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 30/05/2017 A 29/05/2020. FORO: CLEVELÂNDIA - PR. DATA DE ASSINATURA: 07/05/2018. Clevelândia, 08 de maio de 2018. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018

REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2018

(EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI)

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR comunica que realizará o Pregão Presencial 29/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado ao Registro de Preços de A presente licitação tem por objeto o Registro de preços para futuras aquisições e instalação de sombrite permeável e aquisição de 15 telhas de aço galvanizado ondulada, para o uso dos departamentos municipais, conforme descrito no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Sessão de recebimento e abertura das propostas: dia 24/05/2018, às 14h01min, na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Cândido Merlo, 290. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.bomsucessodosul.pr.gov.br/transparencia/administracao/extratos-licitacoes/66-pregao-presencial, podendo também ser solicitado pelos e-mails: pregoeiro_bssul.pr.gov.br e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Obs. Edital exclusivo para microempresa (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedor individual (MEI), nos termos do art. 3º e art. 18º, da Lei complementar 123/06 e lei complementar 147/14. Informações pelo fone (46) 3234-1135 ou por e-mail.

Bom Sucesso do Sul, 10 de maio de 2018.

Josiane Folle
Pregoeira

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR

AVISO DE SUSPENSÃO DA ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO 25/2018

O Pregoeiro do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a apresentação de Impugnação pela empresa VALMIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME inscrita no CNPJ 74.160.490/0001-20 da necessidade de realce do termo de referência, para melhor descrição do objeto contratado, fica suspensa a abertura do certame em epígrafe, em data a ser designada e previamente publicada no site do Município na internet (www.bomsucessodosul.pr.gov.br), no site do Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS (<http://amsop.dioems.com.br/>) no jornal Diário do Sudoeste e no site do comprasgovernamentais.gov.br.

Bom Sucesso do Sul, 09 de maio de 2018.

Josiane Folle
Pregoeira

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

EDITAL DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU - PARA O EXERCÍCIO DE 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, em conformidade com o Artigo nº 036, da Lei Complementar nº 002/2008 (Código Tributário Municipal), Torna Público que:

1º) - Está procedendo o lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU - para o exercício de 2018;

2º) - O imposto referido no item acima está sendo lançado de acordo com os dados constantes no cadastro imobiliário Municipal;

3º) - De acordo com o Decreto Municipal nº 043/18, de 10/04/18, o pagamento à vista do I. P. T. U. do exercício de 2017 deverá ser efetuado até o dia 10 de Junho de 2018 com desconto de 15% (quinze por cento);

4º) De acordo com o Decreto Municipal nº 043/2018, o pagamento parcelado o I. P. T. U. do exercício de 2018 deverá ser efetuado da seguinte forma:

a) pagamento em até cinco (cinco) vezes, desde que o valor de cada parcela não seja inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais), e o pagamento da primeira delas seja efetuado até o dia 10 de Junho de 2018;

4º) - Ficam os proprietários e/ou possuidores de imóveis, a qualquer título, notificados para comparecer no Departamento de Cadastro, Tributação e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Clevelândia, para retirar os carnês do I. P. T. U. do exercício de 2018;

5º) - O proprietário ou possuidor de imóvel que se sinta prejudicado com o valor do imposto lançado poderá formalizar impugnação contra o lançamento até a data do vencimento da primeira parcela do tributo, expondo em requerimento, as razões do seu inconformismo.

E, para que ninguém alegue falta de conhecimento, foi expedido o presente Edital, que será publicado no Órgão Oficial do Município de Clevelândia e afixado no quadro mural da Prefeitura Municipal.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, EM 10 DE MAIO DE 2018.

JOÃO ADALBERTO CANTELE
CHEFE DE GABINETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018 - PROCESSO Nº 03/2018 Data de abertura: 02/05/2018 Horário: 10 horas

Objeto: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva da rede iluminação pública deste Município", pelo prazo de 12 (doze) meses, quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo "1" do edital. Considerando as informações constantes do processo licitatório em epígrafe, o Prefeito do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, Torna Público a homologação do mesmo em nome do licitante adiante mencionado:

PROPOSTOR	LOTE/ITEM	VALOR TOTAL LOTE/ITEM (R\$)
M A RUZZA RISSARDI ELÉTRICA - ME, CNPJ nº 08.940.947/0001-07	Lote nº 01, Item nº 01	64.800,00

Clevelândia, 10 de maio de 2018. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2018

DATA: 24/04/18
HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MARIFITAS (REFEIÇÕES) PARA OS PROFESSORES DA UNICENTRO E PARA FUNCIONÁRIOS DO DEPARTAMENTO DE VIACÃO, conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 51/2018, HOMOLOGO os itens a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	8,40	27.720,00
02	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	9,40	40.420,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	26.842.750/0001-02	68.140,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total estimado da licitação é de R\$ 68.140,00 (sessenta e oito mil cento e quarenta reais). Coronel Vívica, 09 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

CONTRATO Nº 95/2018 - Pregão Eletrônico nº 42/2018 - Contratante: Município de Coronel Vívica. Contratada: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 77.812.188/0001-05. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de um veículo de passeio novo, tipo hatch para gestão do programa bolsa família e cadastro único e um veículo novo tipo minivan para a Casa Lar. Valor total R\$ 116.390,00. Prazo de vigência: 365 dias. Coronel Vívica, 09 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2018

ABERTURA: 25/04/18

DATA: 11/04/18
HORÁRIO: 09:30
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA VIGILÂNCIA ALIMENTAR NUTRICIONAL, conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 45/2018, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS - EIRELI - EPP	635,00	6.350,00
02	01	CKK COMERCIAL EIRELI EPP	744,70	7.447,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
CKK COMERCIAL EIRELI EPP	22.065.938/0001-22	7.447,00
ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS - EIRELI - EPP	07.127.606/0001-31	6.350,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 13.797,00 (treze mil setecentos e noventa e sete reais). Não acudiram interessados para o lote nº 03, sendo o mesmo DESERTO. Coronel Vívica, 09 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 6379, de 07 de maio de 2018. Ficam nomeados os componentes do Conselho Municipal de Assistência Social. A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.dioems.com.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017.

CONVITE

Audiência Pública do 1º quadrimestre 2018 do Município de Coronel Vívica - PR. Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias relativas ao 1º quadrimestre de 2018, das metas do Gestão Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 1º e 2º Bimestre 2018, sugestões para a elaboração da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019. A ser realizada a partir das 17:00 horas do dia 29 de maio de 2018, no Auditório do Antigo Fórum próximo a Prefeitura Municipal, sito a Praça Angelo Mezzomo, s/n, Centro. Integra do Convite: <http://amsop.dioems.com.br>

CONVITE

Audiência Pública do Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vívica - PR. Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde 1º quadrimestre de 2018. A ser realizada a partir das 13:30 horas, do dia 30 de maio de 2018, na Câmara de Vereadores, sito a Praça Angelo Mezzomo, s/n, Centro. Integra do Convite: <http://amsop.dioems.com.br>

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2018

Tipo Menor Preço por Item

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOCHILAS PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS E AGENTES COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS - ACE. LOCAL E HORÁRIO: Praça Angelo Mezzomo, s/n, às 09:00 horas do dia 24 de maio de 2018. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 6.650,00. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívica, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelviva.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vívica, 10 de maio de 2018. Ademir Antônio Azilero, Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Tomada de Preços, tipo menor preço por lote, no dia 29 (vinte e nove) de Maio de 2018, às 16h:00min (dezesseis) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de Engenharia Civil com a finalidade da execução da obra de recapetimento de vias no Distrito de Barra Grande, Município de Itapejara D'Oeste - PR.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Tomada de Preços Nº 013/2018, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.

Itapejara D' Oeste-PR, 09 (nove) de Maio de 2018.

Vladimir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 002/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2018

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Tomada de Preços, tipo menor preço por lote, no dia 29 (vinte e nove) de Maio de 2018, às 14h:00min (quatorze) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços mensal de radiodifusão, com a finalidade da divulgação de programação, avisos e entrevistas de interesse público da Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Tomada de Preços Nº 012/2018, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.

Itapejara D' Oeste-PR, 09 (nove) de Maio de 2018.

Vladimir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 002/2018

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

DECRETO Nº 25/2018 - Súmula: - Revoga o Pregão Presencial nº 14/2018. O Prefeito Municipal de Maripolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, DECRETA: Art. 1º - Com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93, fica REVOGADO o Pregão Presencial nº 14/2018, por razões de interesse público em viabilizar a ampla participação de empresas interessadas, haja vista que o certame previa exclusividade de participação para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual e Sociedade Cooperativa, sendo que foi constatado pela Administração que a maioria das empresas que atuem no ramo do objeto licitado não se enquadravam nessas modalidades empresariais (ME, EPP, MEI e SC), o que poderia obstaculizar a efetiva contratação da proposta mais vantajosa. Art. 2º - Fica assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa, aqueles que, supostamente, entenderem-se prejudicados. Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de maio de 2018. Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DECRETO Nº 6379, de 07 de maio de 2018.

O Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e por meio da Lei Municipal nº 2801 de 26 de outubro de 2017, - DECRETA:

Art. 1º–Ficam nomeados os componentes do Conselho Municipal de Assistência Social, sendo:

I – Representantes Governamentais:

a) Promoção Humana:

Titular: Aline Mari dos Santos Canova;

Suplente: Larissa boca Santa;

b) Educação:

Titular: Nancy Margarete Perin

Suplente: Ioleane Paula Galvão Librelato

c) Saúde:

Titular: Verusca Fontanive;

Suplente: Adinéia Rufatto Gubert;

d) Trabalho e Agricultura:

Titular: Laura Mews

Suplente: Elaine Bortolotto;

e) Administração e Finanças:

Titular: Humberton Luiz Serpa de Oliveira Viana;

Suplente: Rejane Gruntowski Mendes;

II – Representantes da Sociedade Civil Organizada:

a) De Usuários:

Titular: Leidy Teresinha Borges;

Suplente: Eriqueta de Oliveira;

b) Entidades e Organizações de Assistência Social :

APAE:

Titular: Marilú Salete Tassi;

Suplente: Jossania Paula da Rosa

APMI:

Titular: Ducélia Mara Sabadin Hensel;

Suplente: Adriana Scramocin;

SUAS/Psicologia:

Titular: Gismaeli Tais Galeazzi;

Suplente: Thuane Rita da Silva;

SUAS/Serviço Social:

Titular: Daiana Defaveri;

Suplente: Rosane Bortolini;

Art. 2º–O mandato do Conselho será de 02 (dois) anos permitida única recondução por igual período.

Art. 3º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, 07 (sete) dias do mês de maio de 2018.

Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se,

Noemir José Antonioli - Chefe de Gabinete

0000000001